



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 571

[Documento normativo revogado pela Resolução 2.535, de 26/08/1998.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 9 e 11 — CRÉDITOS DE CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO — De conformidade com decisão do Conselho Monetário Nacional, comunicamos que foram aprovados:

- a) Valores Básicos de Custeio (VBC) para aveia, centeio e cevada;
- b) preços mínimos para aveia, centeio, cevada cervejeira e semente de cevada cervejeira.

2. Em consequência, anexamos as folhas necessárias à atualização do MCR.

D.O.U. 16.03.81

Brasília (DF), 13 de março de 1981

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Geraldo Martins Teixeira — Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

ATUALIZAÇÃO MCR N° 052

CRÉDITO RURAL

Créditos de Custeio — 9

Documentos alterados

Documento n° 2

VALOR BÁSICO DE CUSTEIO – VBC

PROJEÇÃO DE DESEMBOLSOS – Cr\$/ha

REGIÕES NORTE (EXCLUSIVE TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA),

CENTRO-OESTE, SUL E SUDESTE – SAFRA 1981/81



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Documento nº 2

VALOR BÁSICO DE CUSTEIO – VBC
PROJEÇÃO DE DESEMBOLSOS – Cr\$/ha
REGIÕES NORTE (EXCLUSIVE TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA),
CENTRO-OESTE, SUL E SUDESTE – SAFRA 1980/81

PRODUTOS	FAIXAS DE PRODUTIVIDADE							
	1	2	3	4	5	6	7	8
ALGODÃO HERBÁCEO	16.400,00	18.700,00	23.200,00	26.100,00	29.700,00	32.800,00		
ALHO NOROITE (1)	138.100,00	167.800,00	195.000,00	225.400,00	240.500,00			
ALHO PRECOCE (1)	78.700,00	101.700,00	122.900,00	137.900,00	161.600,00			
AMENDOIM	11.400,00	20.600,00	25.100,00					
ARROZ IRRIGADO	16.000,00	18.800,00	23.100,00	25.800,00				
ARROZ SEQUEIRO	5.300,00	7.000,00	9.000,00	10.500,00				
AVEIA (5)	8.300,00	11.300,00	14.900,00	17.500,00				
BATATA SEMENTE (1)	214.500,00	247.700,00	284.900,00	298.400,00				
CASTANHA DO BRASIL (2)	400,00							
CASTANHA DE CAJU (1)	5.900,00	7.000,00						
CASULO VERDE	34.400,00							
CENTEIO (5)	10.200,00	12.800,00	14.900,00					
CEVADA (5)	11.800,00	15.100,00	19.700,00	22.100,00				
CERA DE CARNAUBA (1) (3)	900,00							
FEIJÃO DA SECA	5.400,00	11.600,00	13.600,00	18.900,00	21.700,00			
FEIJÃO IRRIGADO (SAFRA DA SECA)	25.800,00	31.600,00	35.300,00					
GIRASSOL	11.500,00	14.600,00						
GUARANA	9.600,00	20.300,00						
JUTA/MALVA	21.400,00	23.700,00	24.500,00					
MAMONA (1º ano)	6.800,00	8.400,00	10.900,00	14.700,00				
MAMONA (2º ano) (4)	5.700,00	7.000,00	7.500,00					
MANDIOCA	7.600,00	8.700,00	12.300,00	13.800,00	15.300,00			
MENTA	9.500,00	19.150,00						
MILHO	3.300,00	5.200,00	6.000,00	7.300,00	8.600,00	10.000,00	11.500,00	13.400,00
RAMI	24.300,00	28.000,00	31.100,00					
SISAL (1)	6.500,00	7.900,00						
SOJA	7.700,00	9.000,00	9.700,00	11.100,00	12.200,00			
SORGO	5.100,00	8.500,00	9.600,00					
TRIGO MOURISCO OU SARIACENO	6.143,46							
TRIGO SEQUEIRO (6)	13.000,00	15.900,00	18.300,00	21.000,00				

(1) – Válido para todo o território nacional

(2) – Valor por hectolitro

(3) – Valor por 15 Kg

(4) – Os créditos só podem ser concedidos aos beneficiários que mantiverem o produto plantado no ano anterior.

(5) – Safra 1981

(6) – Válido para os Estados de MG, GO, DF, MT, MS e BA.

NOTA – Os valores constantes deste quadro não incluem as despesas de transporte externo, secagem, classificação e beneficiamento do produto, para as quais as normas admitem a concessão de oportuno crédito de pré-comercialização.

(1) – Válido para todo o território nacional

(2) – Valor por hectolitro

(3) – Valor por 15 kg

(4) – Os créditos só podem ser concedidos aos beneficiários que mantiverem o produto plantado no ano anterior.

(5) Safra 1981

(6) Válido para os Estados de MG, GO, DF, MT, MS E BA.

NOTA Os valores constantes deste quadro não incluem as despesas de transporte externo, secagem, classificação e beneficiamento do produto, para as quais as normas admitem a concessão de oportuno crédito de pré-comercialização.

Documento nº 3

CUSTEIO AGRÍCOLA – PREÇOS MÍNIMOS BÁSICOS – Em Cr\$



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Documento nº 3

CUSTEIO AGRÍCOLA – PREÇOS MÍNIMOS BÁSICOS – Em Cr\$

PRODUTOS	UNIDADES DE MEDIDAS	NORTE / NORDESTE			SUDESTE / SUL / CENTRO-OESTE		
		SAFRAS	PREÇO MÍNIMO BÁSICO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SAFRAS	PREÇO MÍNIMO BÁSICO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO
BARAÇU	60 kg	1980/81	375,60	AM,CE,MA,PA,PI	1980/81	375,60	GO,MT
SEMENTE DE CEVADA CERVEJEIRA	1 kg	—	—	—	1981/82	33,51	PR,RS,SC
SEMENTE DE FEIJÃO CERTIFICADA (SAFRA DA SECA)	1kg	1980/81	66,00	BA	1980/81	66,00	ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
SEMENTE DE FEIJÃO FISCALIZADA (SAFRA DA SECA)	1 kg	1980/81	55,00	BA	1980/81	55,00	ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
SEMENTE DE JUTA (VARIETADE BRANCA)	1 kg	1980/81	105,00	PA(1)	—	—	—
SEMENTE DE JUTA (OUTRAS VARIETADES)	1 kg	1980/81	94,50	PA(1)	—	—	—
UVA	1 kg	—	—	—	1981	11,00	MG,PR,RS,SC,SP

OBSERVAÇÃO:

(1) SOMENTE O MUNICÍPIO DE ALENQUER

OBSERVAÇÃO:

(1) SOMENTE O MUNICÍPIO DE ALENQUER

CRÉDITO RURAL

Créditos de Comercialização – 11

Documento alterado

Documento nº 1

MCR 11-3 – COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA – PREÇOS MÍNIMOS BÁSICOS - Em Cr\$



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CRÉDITO RURAL
Créditos de Comercialização – 11

Documento alterado

Documento nº 1

MCH 11.3 - COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA - PREÇOS MÍNIMOS BÁSICOS - Em C.\$

PRODUTOS	UNI-DADES DE MEDIDAS	NORTE/NORDESTE			SUDESTE / SUL / CENTRO OESTE		
		SAFRAS	PREÇO MÍNIMO BÁSICO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SAFRAS	PREÇO MÍNIMO BÁSICO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO
ALGODÃO EM CAROÇO	15 kg	1981	829,00	AL, BA(II), CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, SE	-	-	
ALHO CURADO	1 kg	1981/82	118,30	AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RO, RR, SE	1981/82	118,30	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP
ALHO SECO (ALHO MEIA CURA)	1 kg	1981/82	77,60	AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RO, RR, SE	1981/82	77,60	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP
AMENDOIM EM CASCA	25 kg	1981	500,00	AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN, RO, SE	-	-	
AVEIA	40 kg	-	-	-	1981/82	842,40	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP
CENTEIO	60 kg	-	-	-	1981/82	1.263,60	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP
CEVADA CERVEJEIRA	60 kg	-	-	-	1981/82	1.710,00	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP
FEIJÃO ANÃO ("BRANCO", "CORES", "RAJADO" e "PRETO")	60 kg	1981	2.520,00	AC, AL, AM, AP, BA(II), CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RR, SE	-	-	
FEIJÃO DE CORDA (MAÇAÇARI)	60 kg	1981	1.764,00	AC, AL, AM, AP, BA(II), CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RR, SE	-	-	
GIRASSOL	40 kg	1981	542,00	AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE	-	-	
MAMONA	60 kg	1981	1.350,00	AL, CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE	-	-	
MILHO	60 kg	1981	654,00	AL, BA(II), CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE	-	-	
SEMENTE DE CEVADA CERVEJEIRA	1 kg	-	-	-	1981/82	33,51	PI, RS, SC
SORGO	60 kg	1981	624,00	AL, BA(II), CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE	-	-	
UVA	1 kg	-	-	-	1981	11,00	MG, PI, RS, SC, SP

(1) COMPREENDE SOMENTE OS SEGUINTE MUNICÍPIOS: ABARÉ, ACAJUTIBA, ÁGUA FRIA, ALAGOINHAS, AMARGOSA, AMÉLIA RODRIGUES, ANGUERA, ANTAS, ANTONIO CARDOSO, ANTÔNIO GONÇALVES, APORÁ, ARACI, ARAMARI, ARATUIPE, BIRITINGA, BOA V. DO TUPIM, BREJÕES, CACHOEIRA, CAMAÇARI, CAMPO A DE LOURDES, CANDEAL, CANDEIAS, CANSANÇÃO, CARDEAL DA SILVA, CASA NOVA, CASTRO ALVES, CATU, CORROCHÓ, CÍCERO DANTAS, CIPÓ, CONCEIÇÃO DA FEIRA, CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, CONDE, CORAÇÃO DE MARIA, CORONEL JOÃO SÁ, CRAVOLÂNDIA, CRISÓPOLIS, CRUZ DAS ALMAS, CURAÇÁ, DOM MACEDO COSTA, ELÍSIO MEDRADO, ENTRE RIOS, ESPLANADA, EUCLIDES DA CUNHA, FEIRA DE SANTANA, GLÓRIA, GOVERNADOR MANGABEIRA, IACU, IBIQUERA, ICHU, INHAMBUPE, IPECAETÁ, IPIRÁ, IRAJUBA, IRARÁ, ITABERABA, ITANAGRA, ITAPARICA, ITAPICURU, ITIUBA, JAGUARARI, JAGUARIBE, JANDAIBA, JEREMOABO, JIQUIRIÇÁ, JUAZEIRO, LAJE, LAMARAO, LAURO DE FREITAS, MACURURÉ, MARAGOGIPE, MATA DE SÃO JOÃO, MILAGRES, MONTE SANTO, MUNIZ FERREIRA, MURITIBA, MUTUIPE, NAZARÉ, NOVA ITARANA, NOVA SOURE, OLINDINA, OURIÇANGAS, PARIPIRANGA, PAULO AFONSO, PEDRÃO, PEDRO ALEXANDRE, PILÃO ARCADE, PINDOBAÇU, POJUCA, QUEIMADAS, QUIJINGUE, REMANSO, RETIROLÂNDIA, RIACHÃO DO JACUIPE, RIBEIRA DO AMPARO, RIBEIRA DO POMBAL, RIO REAL, RODELAS, SALINAS DA MARGARIDA, SALVADOR, SANTA BÁRBARA, SANTA BRIGIDA, SANTA INÊS, SANTALUZ, SERTANÓPOLIS, SANTA TERESINHA, SANTO AMARO, SANTO A DE JESUS, SANTO ESTEVÃO, SÃO FÉLIX, SÃO FELIPE, SÃO F. DO CONDE, SÃO G DOS CAMPOS, SÃO M. DAS MATAS, SÃO S. DO PASSÉ, SAPEAÇU, SÁTIRO DIAS, SENHOR DO BONFIM, SERRA PRETA, SERRINHA, SIMÕES FILHO, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO,



BANCO CENTRAL DO BRASIL

TEOFILÂNDIA, TERRA NOVA, TUCANO, UAUÁ, UBAÍRA, VALENTE E VERA CRUZ.